autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 23/04/2025 14:48:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 368/24)
(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Civil e Laica, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de abril de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XCI, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

XCI - .....

.....

o Dia da Educação Civil e Laica;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 758/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 23/04/2025 e juntado ao PL 368/2024 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=625081.